



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1741 /89.

de 12 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal, nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 330/78 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 344/80, de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - transfere mediante alienação para a Sra. ROSA MARIA VIANA DA SILVA, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Noz\$ 4 43,40 (quarenta e tres cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas.
Prefeito

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Sec. Administração

Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF. 063.477.384-49